

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de câmeras de vigilância, alarmes de segurança, telefonia, manutenção de portão eletrônico, videomonitoramento e monitoramento 24 horas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### **2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa garantir a segurança patrimonial e a continuidade dos serviços de monitoramento e comunicação nos prédios e instalações do órgão/entidade. A ausência de manutenção e monitoramento adequado pode comprometer a segurança de bens e pessoas, além de impactar a eficiência dos serviços prestados.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada em manutenção e monitoramento de sistemas de segurança.
- Disponibilidade para atendimento 24 horas.
- Capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços.
- Cumprimento das normas de segurança e legislação vigente.
- Fornecimento de relatórios periódicos de monitoramento e manutenção.

### **4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS**

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Execução dos serviços por equipe própria do órgão, o que demandaria contratação de pessoal e investimento em equipamentos.
  2. Contratação pontual de manutenções e monitoramento, o que se mostrou inviável pela natureza contínua dos serviços.
  3. Terceirização dos serviços, garantindo especialização e eficiência operacional.
- A alternativa mais viável é a terceirização, pois assegura atendimento especializado, eficiência na manutenção e monitoramento, e otimiza recursos.

## **5. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

A estimativa de custos será baseada em pesquisas de mercado, considerando contratos similares realizados por outros órgãos, cotações com empresas do setor e estudos técnicos.

## **6. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE**

A empresa contratada deverá observar boas práticas ambientais, tais como o descarte correto de materiais eletrônicos, reutilização de componentes quando possível e uso de equipamentos com eficiência energética.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

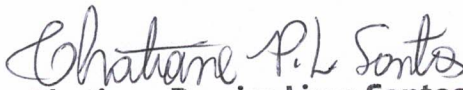
Conforme previsto na Lei 14.133/2021, a modalidade de contratação escolhida será definida conforme a estimativa de valor e a natureza dos serviços.

## **8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

A gestão e fiscalização do contrato será exercida por servidores designados, que acompanharão a execução dos serviços, avaliarão relatórios e atestarão a conformidade dos serviços prestados.

## **9. CONCLUSÃO**

Diante da necessidade de garantir a segurança e continuidade dos serviços de monitoramento e manutenção de equipamentos, a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada, trazendo maior segurança, eficiência operacional e economicidade ao órgão.

  
**Thatiane Pereira Lima Santos**  
Responsável pela elaboração do ETP